CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 266/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em / /
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade na Rua Valdir Machado Silva (Rua G), nº 121, Bairro Teothônio Batista de Freitas.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no referido local, pois os motoristas sem conscientização vêm abusando da velocidade, tornando perigosa a travessia de pedestres.

Portanto, a medida indicada tem como objetivo proporcionar maior tranquilidade e segurança aos transeuntes e à população local.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)
Vereador